



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Regulamentação parcial do “Regime Jurídico de Reordenamento dos Bairros Antigos”

Na reunião plenária de 31 de Maio, apresentei uma interpelação oral sobre o acelerar do reordenamento dos bairros antigos e a libertação dos respectivos terrenos, com vista a aumentar a sua oferta e a resolver os problemas de habitação dos residentes. Na resposta à minha interpelação, o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Carion, e o Chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico, Lao long, afirmam que: o Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos é abrangente, e a opção pela sua regulamentação parcial exige um debate mais aprofundado de algumas matérias, por isso, não se exclui a possibilidade de ouvir a opinião da sociedade, de avançar apenas com a regulamentação das matérias amplamente aceites e de se criarem condições para a promoção da reconstrução dos edifícios por iniciativa dos próprios moradores.

O Governo ainda não avançou com o Regime Jurídico de Reordenamento dos Bairros Antigos, pois este exige uma articulação com a Lei do Planeamento Urbanístico, Lei de Terras e Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Seria então uma boa opção avançar com a regulamentação parcial das matérias do referido Regime Jurídico que forem entretanto amplamente aceites pela sociedade. Segundo alguns residentes, esta intenção legislativa tem gerado fortes críticas, e creio que o Conselho Consultivo para o Reordenamentos dos Bairros Antigos, com o apoio de outros serviços, consegue avançar, sem grandes dificuldades, com essa regulamentação parcial. E perante a situação, são já muitos os residentes que pretendem saber mais pormenores sobre a referida regulamentação parcial.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo pretende avançar com a regulamentação parcial das matérias do referido Regime Jurídico que forem entretanto amplamente aceites pela sociedade, por forma a criar condições para promover a reconstrução dos edifícios por iniciativa dos próprios moradores. A população concorda com esta intenção legislativa, mas está preocupada porque o Governo fala muito mas não faz nada. Quando é que o Governo vai avançar com essa regulamentação parcial? E quando é que vai efectuar a respectiva consulta pública?
2. De que medidas concretas dispõe o Governo para a criação de condições para promover a reconstrução dos edifícios por iniciativa dos próprios moradores?
3. A grande maioria dos residentes entende que deve ser o Governo a dirigir a promoção da reconstrução dos edifícios por iniciativa dos próprios moradores. Antes da implementação do referido Regime Jurídico, o Governo vai avançar com as respectivas acções de promoção e sensibilização?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Zheng Anting

11 de Junho de 2014